

PARECER

AUTOS : 23109.011218/2021-10

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:

2. Trata-se de proposta de alteração Resolução Cons-Icsa nº 36/2021, que aprova alterações no regimento interno do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para incorporação dessas alterações na Resolução Cuni nº 1.113.

3. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a proposta apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.

4. Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente aos termos da proposta apresentada.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2021



Alissandra Nazareth de Carvalho
Presidente da CLR